

Calendário Escolar

Ano Letivo 2013/2014

Publicado através do Despacho nº
8248/2013, de 25 de Junho.

Educação
Pré-Escolar

Início
das atividades letivas

Termo
das atividades letivas

Entre
12 e 16 de setembro de 2013, inclusive

4
de julho de 2014

Interrupções
das atividades educativas para a educação pré-escolar

Interrupções
das atividades educativas

5
dias úteis (seguidos ou interpolados)

1.^a

Entre
18 de dezembro de 2013 e 3 de janeiro de 2014, inclusive

2.^a

Entre
3 e 5 de março de 2014, inclusive

3.^a

Entre
7 de abril e 21 de abril de 2014, inclusive

Ensinos
Básico e Secundário

Período

Início

Termo

1.º

Entre
12 e 16 de setembro de 2013, inclusive

17
de dezembro de 2013

2.º

6
de janeiro de 2014

4
de abril de 2014

3.º

22
de abril de 2014

6
de junho de 2014 para os alunos dos 6.º(2), 9.º, 11.º e 12.º anos

Entre 6 e 13 de Junho de 2014, inclusive (1), - para os alunos do 4.º ano (2)

13 de junho de 2014 para os alunos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos

4 de julho de 2014 – para os alunos dos 4.º e 6.º anos que venham a ter
acompanhamento extraordinário (3)

Interrupções
das atividades letivas para os ensinos básico e secundário

Interrupções

Datas

1.º

De
18 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014

2.º

De
3 a 5 de março de 2014

3.º

De
7 de abril a 21 de abril de 2014

(1) A decidir pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

(2) Formalização da avaliação sumativa interna até 11 de junho de 2014, inclusive.

(3) Início até 16 de junho de 2014, inclusive

